



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 188, DE 22 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições e considerando o Processo Suap 23305.006045.2023-63, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse na vaga de lotação disponível no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

| Critério de Preenchimento | |
|--|---|
| Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo | Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente) |
| 1º | Ampla concorrência – 1º |
| 2º | Ampla concorrência – 2º |
| 3º | Reserva de vaga para Negros – 1º |
| 4º | Ampla concorrência – 3º |
| 5º | Reserva de vaga para Deficientes – 1º |

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para a vaga ofertada no presente aproveitamento de fila. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para a vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.4. Dos candidatos convocados, será nomeado o candidato melhor classificado que manifestar interesse pela vaga no câmpus ofertado no presente aproveitamento, no prazo estipulado.

1.1.4.1. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pela vaga, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Caso haja candidatos de câmpus diferentes com mesma pontuação, que manifestem interesse pela vaga, poderão enviar junto do termo de manifestação de interesse, documentação comprobatória, conforme item 14, alíneas “d” e “e” do Edital 52/2022, para fins de desempate, a saber:

d) Maior acúmulo de horas de atividades voluntárias computadas na Plataforma Digital do Voluntariado, de acordo com o Decreto nº 9.149/2017;

e) Maior tempo de exercício na função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal e Resolução nº 122 do CNJ).

1.3. Não sendo possível o desempate, a Diretoria de Gestão de Pessoas utilizará o critério de idade, ou seja, terão preferência os candidatos mais velhos.

1.4. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará a lista com os candidatos, considerando a classificação e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

| Qtd. | CARGO | NÍVEL | LOTAÇÃO DA VAGA |
|------|-----------------|-------|---|
| 1 | PEDAGOGO - ÁREA | EI-01 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP – CÂMPUS OSASCO* |

* Local de Trabalho: Núcleo de Apoio Estudantil (NAE) - Câmpus Osasco - Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Endereço: Rua Oleska Winogradow, nº 100 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP: 06120-042 Horário: 11h às 20h. Dias da semana de trabalho: segunda a sexta feira (formato presencial).

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Para manifestar o interesse pela vaga, os candidatos deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação **devidamente preenchido, assinado e digitalizado (ou formulário preenchido e com assinatura digital)**, impreterivelmente, **até o dia 27/03/2023**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Os candidatos que optarem por desistir definitivamente e serem excluídos da lista do concurso, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo III deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 27/03/2023**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pela Instituição solicitante do presente aproveitamento, no caso a Universidade Federal de São Paulo, em contato posterior.

4.2. O candidato que manifestar o interesse pela vaga e for nomeado, conforme critérios constantes neste edital de manifestação de interesse, deixará de constar na fila do IFSP e passará ao quadro de servidores da UNIFESP, desde que atendidos todos os requisitos para posse e exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

4.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: Pedagogo - Área – Câmpus Osasco da Unifesp*

* Vaga poderá ser preenchida por candidato do Edital 52/2022 (desde que manifeste interesse), caso não haja manifestação de interesse de candidato do Edital 118/2018, mais antigo e em vigência, conforme Portaria 2.209/2022 (<https://concursopublico.ifsp.edu.br/arquivos/portaria-2209-revoga%C3%A7%C3%A3o-da-portaria-ifsp-n%C2%BA-4904-2>).

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo lista geral |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1º | AC | 2ª |

| LISTA GERAL - AC | | |
|------------------|---------------------------|--------------|
| CLASSIF. | NOME | CONCORRÊNCIA |
| 2º | MARCELA LOPES GOMES | AC |
| 3º | CAMILA FERNANDA BIOLCATTI | AC |
| 5º | ANDERSON BACCIOTTI | AC |
| 6º | CARMEN REISDOERFER | AC |
| 7º | ALESSANDRA MARIA DE SOUZA | AC |
| 8º | ELEN PEREIRA GOMES | AC |
| 9º | SARA MELO DA SILVA PORTES | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

| | |
|--------|------------------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo: | Classif./Concorrência: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 188, de 22/03/2023, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação a unidade de lotação da UNIFESP descrita no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação, tendo ciência de sua exclusão da fila e eventual possibilidade de nomeação em vaga do IFSP.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

| | |
|--------|------------------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo: | Classif./Concorrência: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do da fila do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**